

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## PORTARIA Nº 7.090 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 7.913/2016 desta Prefeitura:

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ALESSANDRA ARAÚJO BILIAZZI, portadora do RG/SP. 24.507.358-9, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Saúde II – Fisioterapia, para 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
06 de outubro de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos